



ERRATA AO EDITAL Nº 010/2024
SELEÇÃO PARA OS ENCONTROS DO ICLEI BRASIL
CHAMADA NACIONAL DE GOVERNOS SEDE PARA OS ENCONTROS NACIONAL
E REGIONAIS DO ICLEI BRASIL EM 2025

O ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade RETIFICA a presente Seleção para os Encontros do ICLEI Brasil, no âmbito da Chamada Nacional de Governos Sede para os Encontros Nacional e Regionais do ICLEI Brasil em 2025, publicado dia 01 de novembro de 2024, no sítio oficial da organização, que passa a ter as seguintes alterações, conforme descritivo abaixo:

1.1. Onde se lê:

5. COTAS DE ENCONTRO

5.1 A seleção dos governos interessados ocorrerá por cota e por Encontro:

5.1.1 **Cota Encontro Nacional:** cota no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

5.1.2 Cota **Encontros Regionais:** cota no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

5.1.3 Cota **Encontros Estaduais:** cota no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5.2 As cotas cobrirão as despesas de honorários do ICLEI América do Sul, aqui representado pelo escritório do ICLEI Brasil. Entre as atividades que serão promovidas pelo ICLEI, estão a curadoria de conteúdo das atividades conjuntas; mapeamento e mobilização de associados regionais, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos





painelistas convidados; e a divulgação do evento nas mídias sociais e nas *Newsletters* da Rede ICLEI.

5.3 Cada governo subnacional poderá realizar apenas um Encontro.

5.3.1 Além de especificar a cota pleiteada, as propostas também deverão incluir as contrapartidas não financeiras dos proponentes, conforme especificado no item 6 deste Edital.

5.4 Para cada um dos encontros, o ICLEI, em parceria com o governo local anfitrião, abrirá um edital de patrocinadores e parceiros, visando obter recursos financeiros para cobrir os custos com a logística e infraestrutura do evento, entre outros eventuais custos necessários para a realização do Encontro.

5.4.1 Demais custos que ultrapassem os recursos adquiridos pelo edital de patrocinadores e parceiros do Encontro ficarão a cargo do governo sede.

1.2. **Leia-se:**

5. COTAS DE ENCONTRO

5.1. A seleção dos governos interessados ocorrerá por cota e por Encontro Regional, Estadual ou Nacional, conforme as disposições abaixo:

5.1.1. **Cota Master – Encontros Regionais:** cota no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais): curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com menor personalização e inovação; mapeamento e mobilização de associados da região de realização do evento, bem como de



parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; e a divulgação do evento nas mídias sociais e nas *Newsletters* da Rede ICLEI.

- 5.1.2. **Cota Premium – Encontros Regionais:** cota no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) curadoria personalizada de conteúdo das atividades conjuntas, elevando o evento a um patamar superior, com temas estratégicos, participantes de excelência e formatos inovadores, criando uma experiência memorável e de alto impacto, fortalecendo a imagem institucional e os compromissos da cidade com os objetivos desta chamada; mapeamento e mobilização de associados da região de realização do evento, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; a divulgação do evento nas mídias sociais e nas *Newsletters* da Rede ICLEI; a organização, planejamento, execução e operacionalização do Encontro estruturando todas as suas etapas e garantindo o alinhamento estratégico e operacional com eficiência, qualidade e conforme o planejamento estabelecido, consolidando os resultados, avaliando o sucesso das iniciativas postas e mantendo o engajamento dos participantes.
- 5.1.3. **Cota Master – Encontros Estaduais:** cota no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com menor personalização e inovação; mapeamento e mobilização de associados do estado de realização do evento, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; e a divulgação do evento nas mídias



sociais e nas *Newsletters* da Rede ICLEI

- 5.1.4. **Cota Premium – Encontros Estaduais:** cota no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com menor personalização e inovação, fortalecendo a imagem institucional e os compromissos da cidade com os objetivos desta chamada; mapeamento e mobilização de associados do estado de realização do evento, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; a divulgação do evento nas mídias sociais e nas *Newsletters* da Rede ICLEI; a organização, planejamento, execução e operacionalização do Encontro estruturando todas as suas etapas e garantindo o alinhamento estratégico e operacional com eficiência, qualidade e conforme o planejamento estabelecido, consolidando os resultados, avaliando o sucesso das iniciativas postas e mantendo o engajamento dos participantes.
- 5.1.5. **Cota Master – Encontro Nacional:** cota no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais): curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com menor personalização e inovação; mapeamento e mobilização de associados nacionais, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; e a divulgação do evento nas mídias sociais e nas *Newsletters* da Rede ICLEI;
- 5.1.6. **Cota Premium – Encontro Nacional Completo:** cota no valor de



R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com menor personalização e inovação, fortalecendo a imagem institucional e os compromissos da cidade com os objetivos desta chamada; mapeamento e mobilização de associados nacionais, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; a divulgação do evento nas mídias sociais e nas *Newsletters* da Rede ICLEI; a organização, planejamento, execução e operacionalização do Encontro estruturando todas as suas etapas e garantindo o alinhamento estratégico e operacional com eficiência, qualidade e conforme o planejamento estabelecido, consolidando os resultados, avaliando o sucesso das iniciativas postas e mantendo o engajamento dos participantes.

2.1. Onde se lia:

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Os interessados em participar da presente Chamada deverão enviar a documentação de que trata o item 6 por e-mail para iclei-sams@iclei.org e luizgustavo.pinto@iclei.org, com assunto “Chamada Nacional De Governos Sede Para Os Encontros Nacional e Regionais do ICLEI Brasil”, até o dia **31 de janeiro de 2025**.



2.2. Leia-se:

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Os interessados em participar da presente Chamada deverão enviar a documentação de que trata o item 6 por e-mail para iclei-sams@iclei.org e luizgustavo.pinto@iclei.org, com assunto “Chamada Nacional De Governos Sede Para Os Encontros Nacional e Regionais do ICLEI Brasil”, até o dia **15 de março de 2025**.

3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 10/2024, no âmbito da Chamada Nacional de Governos Sede para os Encontros Nacional e Regionais do ICLEI Brasil em 2025.

4. A publicação desta Errata está disponível no sítio eletrônico oficial do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade: <https://americadosul.iclei.org/>.

Rodrigo Perpetuo
Secretário Executivo
ICLEI – América do Sul